

A privatização da gestão escolar: impactos do Programa Gestão Nota 10 na educação básica pública do Piauí

The privatization of school management: impacts of the Gestão Nota 10 Program on public basic education in Piauí

La privatización de la gestión escolar: impactos del Programa Gestão Nota 10 en la educación básica pública de Piauí

Rafaela de Moraes Araújo

Universidade Federal de São Carlos, Centro de Educação e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Educação, Departamento de Educação, São Carlos, São Paulo, Brasil
rafaelamoraes31@gmail.com | <https://orcid.org/0009-0008-6801-2784>

Géssica Priscila Ramos

Universidade Federal de São Carlos, Centro de Educação e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Educação, Departamento de Educação, São Carlos, São Paulo, Brasil
gessicaramos@ufscar.br | <https://orcid.org/0000-0002-1254-4510>

Resumo

Este artigo analisa a atuação do Instituto Ayrton Senna (IAS) na gestão da educação pública do Estado do Piauí, por meio do Programa Gestão Nota 10 (PGN10), e suas implicações para a gestão democrática. Inserido no contexto de ampliação do Terceiro Setor nas políticas sociais, o Programa implementa uma lógica de gestão por resultados, baseada em metas, monitoramento de indicadores e capacitação de diretores com enfoque gerencial. A metodologia se constituiu em uma pesquisa qualitativa, de base documental e bibliográfica, no período de 2008 a 2017, e analisa três dimensões do tema: modelo de gestão, formação de gestores e provimento do cargo de diretor. Os resultados indicam que o Programa fortalece mecanismos de controle, reduz a autonomia escolar e enfraquece a participação da comunidade, consolidando práticas gerenciais em detrimento de processos mais participativos na escola pública.

Palavras-chave: Gestão escolar. Privatização da educação. Programa Gestão Nota 10. Gestão democrática.

Abstract

This article analyzes the work of the Ayrton Senna Institute (IAS) in the management of public education in the state of Piauí, through the Programa Gestão Nota 10 (PGN10) program, and its implications for democratic management. Inserted in the context of the expansion of the Third Sector in social policies, the Program implements a results-based management logic, based on goals, monitoring of indicators, and training of directors with a managerial focus. The methodology consisted of qualitative research, documental and bibliographic base, encompassing on the period from 2008 to 2017, and three theme dimensions are analyzed: management model, training of managers, and filling of the position of principal. The methodological procedures indicate control mechanisms, reduces school autonomy, and weakens community participation. It is concluded that partnership analyzed contributes to the consolidation of managerial practices to the detriment of more participatory processes in public schools.

Keywords: School management. Education privatization. Gestão Nota 10 Program. Democratic management.

Resumen

Este artículo analiza la actuación del Instituto Ayrton Senna (IAS) en la gestión de la educación pública en el estado de Piauí, a través del Programa Gestión Nota 10 (PGN10), y sus implicaciones para la gestión democrática. En el contexto de la expansión del tercer sector en las políticas sociales, el Programa implementa una lógica de gestión por resultados, basada en metas, seguimiento de indicadores y capacitación de directores con enfoque gerencial. La metodología

Artigo recebido em: 16/03/2026 | Aprovado em: 20/06/2026 | Publicado em: 02/07/2026

Como citar:

ARAÚJO, Rafaela de Moraes; RAMOS, Géssica Priscila. A privatização da gestão escolar: impactos do Programa Gestão Nota 10 na educação básica pública do Piauí. **Pesquisa e Debate em Educação**, Juiz de Fora: UFJF, v. 16, p. 1-17, e52332, 2026. ISSN 2237-9444. DOI: <https://doi.org/10.34019/2237-9444.2026.v16.52332>.

consistió en una investigación cualitativa, base documental y bibliográfica, centrada en el período de 2008 a 2017 y en tres dimensiones del tema: el modelo de gestión, la formación de los gestores y la provisión del cargo de director. Los resultados indican que la implementación del PGN10 fortalece los mecanismos de control, reduce la autonomía escolar y debilita la participación de la comunidad. Se concluye que la asociación analizada contribuye a la consolidación de prácticas gerenciales en detrimento de procesos más participativos en la escuela pública.

Palabras clave: Gestión escolar. Privatización de la educación. Programa Gestión Nota 10. Gestión democrática.

1 Introdução

A atuação do Estado nas políticas sociais tem se modificado no Brasil com a intensa inserção do Terceiro Setor em sua gestão, reduzindo progressivamente o poder estatal de provimento de políticas universais. Esse enxugamento no papel do Estado tem se processado por meio do racionamento de recursos e do esvaziamento da força democrática das instituições, “permeáveis às pressões e demandas da população” e “consideradas como improdutivas, pela lógica de mercado” (Peroni, 2006, p. 14). Daí os argumentos para que a responsabilidade pela execução das políticas sociais seja repassada para a sociedade ou, mais precisamente, “para os neoliberais, por meio da privatização (mercado), e para a Terceira Via pelo público não-estatal” (Peroni, 2006, p. 14), supostamente mais técnicos, capacitados e eficientes.

Essa perspectiva articula-se aos pressupostos da Nova Gestão Pública (NGP), modelo de administração pública influenciado pela lógica empresarial, que passou a orientar reformas educacionais em diversos países e reconhece as críticas de ineficiente, burocrático e ineficaz feitas ao Estado. Por isso, sua proposta seria “melhorar a eficiência e a eficácia da prestação de serviços públicos das organizações individualmente” (Pereira *et al.*, 2017, p. 21), contando, para tanto, com a ação do terceiro setor.

Na prática, o terceiro setor tem se construído fortemente por meio da proposição de agendas políticas, envolvendo as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), com o estabelecimento de alianças entre a administração pública e o sistema produtivo (Antunes, 2002). Ele se conceitua como um conjunto de entidades privadas ou instituições sem fins lucrativos, que estabelecem relação de “cooperação”, “parceria” ou “financiamento” com o Estado, situando-se, portanto, como uma nova forma de regulação da sociedade (Montaño, 2002, p. 204). Assim, essas organizações desenvolvem atividades e trabalhos especialmente no setor social, dando ênfase à participação voluntária e às práticas da filantropia, em um âmbito não governamental.

Dentre os grupos que compõem o terceiro setor no Brasil, pode-se dizer que o Instituto Ayrton Senna (IAS) tem assumido presença fundamental no campo da formulação de programas em educação, sendo um de seus mais destacados o Gestão Nota 10 (Peroni, 2006), que apresenta ampla inserção nacional. O Programa Gestão Nota 10 (PGN10) atua no desenvolvimento de ferramentas gerenciais e na capacitação de diretores de escola e equipes de secretarias de educação, sob o argumento de aumento da eficácia dos sistemas de ensino pela alteração dos processos de gestão escolar. Conforme o IAS, a ideia seria implantar uma nova concepção de gestão amparada na “Gestão por Resultados”, de modo que as estratégias adotadas e os processos internos da unidade ajam na “melhoria

dos indicadores educacionais por meio da constituição de um novo estilo de gestores escolares formados segundo as práticas de gerenciamento de liderança” (Instituto Ayrton Senna, 2023). Nesse contexto, programas como o PGN10 incorporam princípios gerencialistas à gestão da educação pública, redefinindo o papel do diretor escolar, sob uma perspectiva de privatização da gestão escolar (Adrião, 2018).

Dada sua abrangência e impacto no país, esse Programa foi focalizado pela pesquisa de mestrado intitulada “Programa Gestão Nota 10: implicações para a gestão democrática na rede estadual de educação do Piauí” e que fundamenta este artigo. Seu objetivo foi analisar a adesão ao Programa Gestão Nota 10 (PGN10), debatendo suas implicações para a gestão democrática e, por consequência, para a gestão da escola pública no estado do Piauí. Neste artigo serão apresentadas apenas algumas implicações do referido Programa sobre o tema. O recorte temporal definido foi de 2008 a 2017, período referente ao ciclo de atuação do PGN10 na rede do Piauí e às mudanças ocorridas no sistema educacional do citado estado.

Para realização desse estudo, foi feita uma investigação de abordagem qualitativa, tendo como base a pesquisa documental (documentos/legislações estaduais e documentos do Programa) e a bibliográfica. Para a análise dos dados, o estudo se fundamentou em Kuenzer (1998), que apresenta o conceito de categorias de conteúdo. Segundo a autora, ele se refere a categorias analíticas particulares de uma pesquisa e que buscam fazer a mediação entre o universal e o concreto/singular. São apresentadas como categorias de análise neste artigo: (a) modelo e mecanismo de gestão, (b) capacitação de gestores (expressão utilizada pelo Instituto Ayrton Senna para se referir ao processo de formação continuada dos gestores), (c) provimento do cargo de diretor.

2 O Instituto Ayrton Senna e o Programa Gestão Nota 10

O Instituto Ayrton Senna (IAS) foi fundado em 1994, sendo uma organização privada identificada juridicamente como Organização Social sem fins lucrativos. No ano de 2004, a entidade assumiu o regime jurídico de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), de acordo com a norma da Lei Federal nº 9.790, de 1999 (Brasil, 1999), que permitiu às Organizações firmarem contratos de parcerias com sistemas públicos.

O Instituto Ayrton Senna é a OSCIP com maior número de parceiros entre municípios e estados brasileiros, por meio de projetos e programas, a despeito de sua extensa parceria com empresas do grande capital (Credicard, Oracle, HP, Itaútec, Lenovo, Microsoft, dentre outras) (Adrião; Peroni, 2011a). Sob essa perspectiva, a pesquisa coordenada por Theresa Adrião e Vera Peroni, intitulada “Análise das Consequências de Parcerias Firmadas entre Municípios Brasileiros e a Fundação Ayrton Senna Para a Oferta Educacional” (Adrião; Peroni, 2011a), evidenciou a força do ideário privatizante e de mercado nas diretrizes e ações da IAS produzindo implicações sobre a educação pública.

Os projetos e programas elaborados e implementados pelo IAS abrangem a educação informal, a educação tecnológica e a educação formal. É nessa última área que se destaca o Programa Gestão Nota 10 (PGN10). Segundo o site oficial do Instituto, o PGN10 funciona por meio de duas etapas: a análise de indicadores de

sucesso e o curso de capacitação e ferramentas gerenciais para os gestores da rede municipal e estadual denominado FOCO IAS Diretor. Conforme o IAS, a adoção sistemática das práticas gerenciais e dos processos administrativos na educação é promovida por diagnósticos, registros de informações, análises e planejamentos de curto, médio e longo prazos, sendo a gestão dos indicadores das redes de ensino um fator-chave para o alcance das metas e o sucesso dos seus programas (Instituto Ayrton Senna, 2023).

Inicialmente o PGN10 foi adotado como política pública no contexto brasileiro, a partir dos convênios firmados com redes municipais e estaduais. O Instituto busca escolas e regiões que tenham condições de participar do Programa e de desenvolvê-lo de forma eficiente. Essa seleção se inicia por meio do levantamento de município com baixo Índice de Desenvolvimento de Educação Brasileira (IDEB). A participação do município fica condicionada à aceitação do próprio município e do Instituto, sendo que a comunidade escolar não é consultada (Adrião, 2018).

O programa é conduzido por uma equipe técnica do IAS, formada pelos Técnico-Especialistas. Esses profissionais são responsáveis pelo acompanhamento do local do programa e atuam como interlocutor entre o IAS e a Secretaria de Educação (Instituto Ayrton Senna, 2023). Para operacionalização nas escolas, o PGN10 faz algumas exigências aos prefeitos/governadores, como adotar o Programa enquanto política pública, isto é, como proposta de organização da própria Secretaria de Educação (Adrião; Peroni, 2011b). Por isso, os municípios parceiros e suas secretarias precisam mudar suas formas de organização gerencial e procederem adaptações em seus organogramas institucionais para atenderem a concepção e as orientações do IAS.

Além dos documentos normativos que garantem as condições efetivas para a implementação do Programa, há o termo chamado Instrumento Particular de Parceria. Esse termo se trata de um contrato firmado entre as partes e que permite que a educação pública seja fiscalizada pelo sistema implantado pelo Instituto nas localidades (Adrião, 2008). Após o cadastramento da localidade e dos encontros com a equipe do IAS, são disponibilizadas planilhas, para as Secretarias, que as repassam às escolas, sendo o coordenador do local o responsável por distribuí-las para cada professor. A depender da planilha, ela deve ser preenchida, dia a dia, pelos professores ou pelo coordenador, com o objetivo de registrar a presença de cada aluno e dos docentes nas aulas, além de outros indicadores escolares (Pinheiro, 2012).

No que diz respeito aos gestores, eles participam de treinamentos sobre a sistemática de acompanhamento do Programa. Os diretores pontuam nos formulários informações como: frequência dos alunos nas aulas, considerando três períodos (mensal, bimestral e anual); o número de aulas ministradas pelo professor e se cumpriram a carga horária; média do rendimento escolar; entre outros aspectos. Os formulários anuais contemplam informações relacionadas à escola, ao perfil do atendimento, aos indicadores de sucesso, ao plano de ações e metas, à gestão financeira, ao perfil da turma e ao resultado final. Destaca-se que neles não constam aspectos relacionados às questões estruturais da rede, como: infraestrutura escolar, condições de trabalho docente e gestão da escola (Pinheiro, 2012).

O PGN10 defende o uso de mecanismos gerenciais via protocolos de controle dos resultados, consultorias de formação dos gestores escolares e dos docentes e acompanhamento do processo de ensino e avaliação. Os indicadores e as metas a serem cumpridos são bastante arrojados (próximos a 100%) frente ao nível de exigência e à desconsideração das possibilidades e a realidade dos municípios e estados brasileiros no contexto da prática. São eles: Cumprimento do calendário escolar – 200 dias/800 horas; Frequência do professor – 98%; Frequência de aluno – 98%; Aprovação – 95%; Alfabetização 1º e 2º – 95%; Correção de Fluxo – 95%; Reprovação por falta – 2. Tendo em vista tamanha exigência, observa-se um estímulo local para o aumento do número de parcerias do setor público com o setor privado, como a compra de ferramentas de solução de mercado para atuar nos indicadores escolares, implicando para as unidades um conjunto de orientações a serem seguidas e, conseqüentemente, a redução da autonomia e o fortalecimento do perfil gerencialista nesses espaços.

3 O PGN 10 na Rede Estadual de Educação do Piauí

A Rede Estadual de Educação do Piauí era composta, em 2023, por 641 unidades de ensino (Secretaria de Educação do Piauí, 2023). Ela foi criada pela Lei nº 5.101, de 1999 (Piauí, 1999).

Para gestão dessa Rede, Piauí apresenta algumas situações interessantes. Seus percentuais orçamentários vinculados à educação são superiores ao valor mínimo definido nacionalmente, que é de 25% (Brasil, 1996). Outro ponto é que seu modelo de gestão educacional se ampara legalmente sobre o princípio democrático, conforme previsto pela LDB nº 9.394/1996 (Brasil, 1996). Assim, o Decreto estadual nº 13.867, de 2009, regulamenta o art. 119 da Lei Complementar nº 71, de 2006, e estabelece, em seu art. 1º, o seu funcionamento por meio de um Núcleo Gestor da Escola (Diretor, Diretor Adjunto – quando necessário, Coordenador Pedagógico e Secretário da Unidade Escolar) com o auxílio e a fiscalização do Conselho Escolar, observando os seguintes preceitos.

- I - Autonomia pedagógica;
 - II- Transparência nos mecanismos administrativos e financeiros;
 - III- respeito à organização dos segmentos da comunidade escolar;
 - IV- Participação dos segmentos da comunidade escolar nos processos decisórios e em órgãos consultivos;
 - V - Participação e valorização dos profissionais da educação.
 - VI- Garantia da descentralização do processo educacional
- [...] (Piauí, 2009, art. 1º).

Neste trecho da Lei, é notável a relevância legal da gestão democrática no sistema estadual de ensino do estado. Inclusive o Decreto nº 12.766, de 2007 (Piauí, 2007), disciplina a gestão democrática nas escolas da rede pública estadual de ensino, considerando a valorização dos profissionais da educação e a descentralização do processo educacional como seus mecanismos. De acordo com o art. 119º da Lei Complementar nº 71, de 2006 (Piauí, 2009, artigos 8º e 9º), para disciplinar a gestão democrática nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí, fica estabelecida a:

I-Participação dos profissionais da escola na elaboração do Projeto Político Pedagógico, do Regimento Escolar e do Plano de Desenvolvimento da Escola;
II-Participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar - direção, professores e professoras, pais e mães, educandos(as) e funcionários(as) - nos processos consultivos e decisórios;
III-Autonomia na gestão pedagógica, administrativa e financeira, respeitadas as diretrizes e normas vigentes;
IV-Transparência nos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros, garantindo-se a responsabilidade e o zelo comum na manutenção e otimização do uso, aplicação e distribuição adequada dos recursos públicos.
[...] (Piauí, 2009, art. 8º e 9º).

Apesar da tentativa estadual de organização local da gestão democrática e, de definir a participação da comunidade escolar e externa nos assuntos educacionais, ao longo dos anos, observa-se um movimento de entrada de instituições privadas ou organizações da sociedade civil na gestão da educação pública piauiense, com programas como: Travessia, Gestão Nota 10, Jovem do Futuro, Selo Unicef e Todos pela Educação. Nesse contexto, as instituições privadas vêm ganhando amplitude dentro da política de educação da rede estadual do Piauí, notadamente com incidência sobre as discussões e elaboração de propostas para a gestão gerencial.

No caso específico do Programa Gestão Nota 10, sua implantação ocorreu nas escolas de ensino fundamental e médio pela Secretaria da Educação do Piauí (SEDUC-PI) desde 2008, tendo os gestores como seu público-alvo. O Convênio foi consolidado a partir do termo Instrumento Particular de Parceria, que regulamentou a parceria e definiu as estruturas dos contratos, e dispôs objetivos, metas e obrigações das partes envolvidas (Luz, 2009). O aparato legal foi assinado na gestão do Governador Wellington Dias e do Secretário de Educação Antônio José Medeiros.

Entretanto, destaca-se que:

A relação entre o Piauí e o Instituto Ayrton Senna começou em 2001, quando as redes municipais de Piripiri e Teresina adotaram os programas Se Liga e Acelera Brasil. Mas foi em 2008 que o estado decidiu implantar como política pública os programas de gestão Circuito Campeão e Gestão Nota 10, envolvendo 144 municípios (Secretaria de Educação do Piauí, 2023).

O IAS firmou parceria com o estado sob a justificativa de que atuaria na solução dos problemas do ensino público piauiense. Tais como aprendizagem insuficiente, baixos indicadores de desempenhos, elevada distorção idade-série, bem como outros pontos, considerados na justificativa da implementação do Programa e na definição das tarefas estaduais para com as políticas públicas de educação (Secretaria de Educação do Piauí, 2023). Para tanto, segundo consta no site da SEDUC-PI, o IAS forneceria os subsídios e os instrumentos pedagógicos e a SEDUC entraria com o financiamento local do Programa (Secretaria de Educação do Piauí, 2023). Nesse contexto, o PGN10 pode ser considerado um exemplo de

deslocamento de verbas públicas para o setor privado. Ao promover o foco da participação coletiva para o cumprimento de metas pré-definidas, o Programa contraria o princípio da gestão democrática, entendido por Paro (2006) como o exercício efetivo de participação.

Segundo a metodologia definida na proposta, o sujeito que atua na Coordenação Geral do PGN10 local é indicado pelo IAS, sendo o gerente responsável pelo processo, que pensa e planeja as ações macro. Ele está presente nos planejamentos anuais e na prestação dos resultados pelos gestores escolares ao final do ano letivo. Outra função dele é se reunir com o Secretário de Educação e a equipe da SEDUC-PI para discutirem os resultados dos relatórios de acompanhamento e proporem formas de intervenção nas escolas (Secretaria de Educação do Piauí, 2023). As equipes de Coordenação de Gestão do IAS e os Técnicos-Especialista são os responsáveis pela dinâmica do Programa sob o seu gerenciamento e também por toda a capacitação das unidades escolares e Secretarias de Educação do estado do Piauí (Secretaria de Educação do Piauí, 2023).

Na análise dos documentos do estado piauiense, o que se observa é que os professores não participam do diálogo entre a Coordenação Geral do PGN10, com o Secretário de Educação e os Diretores. Eles apenas recebem os repasses de informações do diretor, com vistas ao alcance das metas postas pelo Programa, e seguem os prazos determinados. Com isso, a implementação local do Gestão Nota 10 tem provocado alteração inclusive na dinâmica de trabalho dos docentes, que passam a ter que se preocupar com o cumprimento das ações planejadas e os prazos do Programa.

Por essa razão, uma implicação proveniente da implementação local do Programa se dá diretamente sobre o trabalho do professor, até porque as visitas do Coordenador de Gestão às salas de aula são práticas correntes, o que incentiva a adoção de determinados comportamentos e de atividades pelos docentes, para demonstrarem as habilidades e as competências previstas no PGN10. O Programa acaba ainda exercendo uma notável influência no trabalho do diretor escolar, responsável pela orientação do professor para o alcance dos dados e das metas previstas nas planilhas usadas. Por esse motivo, o PGN10 é fortemente direcionado para a capacitação dos diretores: espera-se que eles atuem como “gerentes do sucesso de cada aluno”, a partir de informações quantitativas e qualitativas (Instituto Ayrton Senna, 2023), e que contemplem o uso do material e das orientações nas escolas.

Para tanto, no estado do Piauí, o Instituto Ayrton Senna ofereceu o material intitulado Sistemática de Acompanhamento Gestão Nota 10, com orientações e passos para o trabalho de monitoramento das escolas: frequências alunos e professores, analfabetismo, distorção idade-série, reprovação, repetição. No interior da sala de aula, o seu preenchimento deve ser iniciado pelos professores.

Objetivando apresentar algumas implicações do referido Programa para a gestão da escola pública estadual piauiense e para a promoção do princípio da gestão democrática previsto em suas legislações, serão focalizadas a partir de agora as categorias analíticas definidas no princípio deste artigo, sendo: (a) modelo e mecanismo de gestão, (b) capacitação de gestores, (c) provimento do cargo de diretor.

3.1 Implicações do IAS no modelo e mecanismo de gestão

Sob a lógica de instrumentação do Programa, os profissionais responsáveis por sua execução e resultados devem seguir o Caderno Sistemática de Acompanhamento (Miskalo, 2008), documento disponibilizado pelo IAS e que contém os instrumentos e as providências de apoio para os profissionais que precisam melhorar o seu desempenho no trabalho, segundo o PGN10.

Para esse caso, o IAS também conta com o suporte de programas de terceiros, que são vendidos como tecnologias educacionais. A exemplo disso, destaca-se o Sistema de Informação Gestão Nota 10 da Empresa AUGE Tecnologias & Sistemas (Auge Tecnologias & Sistemas Ltda., 2023), que conta com planilhas que atuam como instrumentos de verificação do cumprimento das metas estipuladas pelo Instituto, pela coleta de dados e, por conseguinte, pelo acompanhamento do desempenho dos estudantes, das escolas e de toda a rede. Com isso, o IAS planeja, monitora e avalia os sistemas públicos (Caetano; Peroni, 2022). No caso do Piauí, o contrato celebrado entre SEDUC-PI e a AUGE foi o de nº 343/2009 de 11 de novembro de 2009, tendo em vista a implantação do Programa Gestão Nota 10 nas escolas da rede estadual, com a evidente operação de um modelo de gestão por resultados.

Os Quadros 1 e 2, apresentados a seguir, ilustram esse cenário e mostram que os conteúdos das planilhas utilizadas para o monitoramento e controle dos resultados das escolas da rede estadual pelo IAS operam com um recorte bastante seletivo da realidade. Eles privilegiam indicadores de fluxo e desempenho, enquanto dados referentes às condições estruturais das escolas piauienses são desconsiderados, abordando, assim, o sucesso escolar como uma variável puramente administrativa e quantificável.

Quadro 1: Estrutura das colunas de registro por aluno da planilha Perfil da Turma I

REGISTROS DA REDE	INFORMAÇÃO COLETADA
Identificação da Rede	Município, Regional, Código da Escola, Escola, Curso, Modalidade, Turno (M, T, I, G), Série, Código da Turma, Série ou Multisseriada, Ano de Referência.
Colunas de registro por aluno	Descrição do indicador / informação coletada
Número e Nome	Identificação numérica e nominal do estudante.
Sexo	Registro binário (Masculino ou Feminino).
Situação no Ano Anterior	Classificação em: Aprovado (Apro.), Reprovado (Repro.) ou Não Frequente (Não Freq.).
Série de Origem	Registro da etapa de ensino de onde o aluno provém.

Nascimento	Data completa (Dia/Mês/Ano) e Idade cronológica.
Status de Alfabetização	Classificação entre: Alfabetizado (Alf) ou Não Alfabetizado (Ñ Alf).
Total	Linha final para consolidação quantitativa dos indicadores da turma.

Fonte: Adaptado de Miskalo (2008).

Quadro 2 - Estrutura da Planilha de Monitoramento "Perfil da Turma II"

CATEGORIA DE INFORMAÇÃO	INDICADORES / DETALHAMENTO COLETADO
Identificação da Rede	Município, Regional, Ano de Referência, Código da Escola e Nome da Escola.
Dados da Turma	Ordem, Turno, Série, Código da Turma e indicação de Turma Multisseriada.
Dados Demográficos e Matrícula	Total de alunos matriculados, discriminados por sexo (Masculino e Feminino).
Fluxo Escolar (Ano Anterior)	Quantitativo de alunos: Aprovados, Reprovados e Não Frequentaram.
Série de Origem	Número de alunos provenientes da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental (do 1º ao 8º ano).
Idade e Alfabetização (Cruzamento)	Distribuição numérica de alunos por faixa etária (dos 6 aos 16 anos ou mais), subdivididos entre "Alfabetizado" e "Não alfabetizado" para cada idade.

Fonte: Adaptado de Miskalo (2008).

Após o preenchimento dessas planilhas pelas escolas estaduais, os dados coletados são inseridos mensalmente na plataforma eletrônica gerencial do IAS: o SIASI (Sistema Instituto Ayrton Senna de Informações). Para operar esses dados, é utilizada como ferramenta de apoio a Rede Vencer, que atua como um ambiente virtual de colaboração e troca de experiências destinado aos gestores educacionais, oferecendo indicadores e suporte.

O SIASI-IAS funciona por meio de duas etapas: Gestão de Programas (SIASI-GP) denominado de SISTEMA, cuja função é a prestação de serviços de manutenção do sistema e prestação de serviços de suporte técnico à operação do sistema; e Gestão de Rede (SIASI-GR), que auxilia no gerenciamento online da estrutura física das escolas e no desenvolvimento acadêmico do aluno, bem como permite o seu cadastro e é utilizado na manutenção dos dados das redes de ensino, dos alunos e

dos servidores da rede (Rede Vencer, 2010). Ele é dividido em três faces (Rede de Ensino, Servidor e Aluno) que permitem o controle das rotinas administrativas, como número de unidades, matrícula de alunos, acompanhamento da vida profissional dos servidores/funcionários, além de fornecerem dados para os processos de tomada de decisão (Rede Vencer, 2010). Abaixo são destacados alguns recursos dessa ferramenta:

- Controle da Rede Física: permite o controle de todas as unidades funcionais, internas e externas, da rede de ensino bem como o registro de suas características físicas e hierarquias funcionais, e ainda o cadastramento de informações necessárias ao pleno funcionamento das unidades escolares, tais como calendários, cursos, turmas, grades curriculares, dentre outras.
- Controle Acadêmico: permite o controle da vida acadêmica dos alunos, desde a matrícula até o encerramento de cada período letivo. Disponibiliza ainda recursos que facilitam a operação e o gerenciamento do dia-a-dia das escolas.
- Controle de Servidores: permite o controle do quadro de servidores da rede de ensino, possibilitando o registro do histórico da vida funcional do servidor individualmente. Fornece recursos à Secretaria da Educação no sentido de agilizar processos, tais como: cálculo de vagas, movimentações, atribuição de aulas, concurso de remoção automatizado, dentre outros.
- Serviço Wap: permite consultar frequência e boletim de notas e conceitos dos alunos da rede através de dispositivos móveis (Rede Vencer, 2010).

Com a implantação local da gestão por resultados na rede estudada, percebe-se a materialização de uma política de controle e monitoramento da rede estadual piauiense pela IAS (e partilhada pela SEDUC/PI), com sérias implicações para a autonomia do trabalho pedagógico, bem como para a gestão democrática da escola. Além desse aspecto, outro ponto a se destacar é que o SIASI, por meio desse processo, acaba fornecendo ao Instituto um vasto número de informações sobre a educação no estado do Piauí (desde seu planejamento técnico, gerencial, fluxos administrativos, financeiros até de cunho pedagógico da escola), o que é bastante problemático, notadamente pelo fato de ser uma instância de atuação privada e aberta ao uso mercadológico desses dados.

3.2 Implicações do IAS na capacitação dos gestores

O Programa Gestão Nota 10 atua no desenvolvimento de ferramentas gerenciais e na formação em serviços dos diretores escolares, denominada pelo próprio Instituto como “capacitação” ou “treinamento”. Conforme observado anteriormente, a Rede Vencer é responsável por armazenar os dados coletados mensalmente sobre as escolas. A partir disso, são desenvolvidos encontros de formação gerencial para os diretores das unidades escolares parceiras. A ideia é que os gestores sejam “capacitados” pelo Instituto Ayrton Senna para se tornarem gerentes educacionais.

O curso de capacitação é denominado de FOCO-IAS Diretor. A articulação dos encontros de Formação Continuada é feita mediante a elaboração de um cronograma pelo Coordenador do Programa, no início do ano letivo, e articula-se com a realização de estudos de autoformação de temas diversos relacionados à educação brasileira. Segundo a coordenadora Luiza Solano da SEDUC/PI:

Durante os encontros são abordados assuntos relacionados ao processo de gestão das unidades escolares, apresentação dos Resultados PGN10, solicitação para a elaboração do Plano de Ações e Metas de cada unidade, gerenciamento da coleta, análise, consolidação e alcance das metas definidas pela equipe escolar para acompanhamento das várias esferas que formam a Escola (alunos, professores, funcionários) (Secretaria de Educação do Piauí, 2023).

O alcance dessas orientações se dá por meio de material digital e impresso, treinamentos, encontros, dentre outros, desenvolvidos pelo IAS. Tais atividades ficam sob a administração do Instituto, que é quem determina o modelo de gestão da educação local, capacitando os Coordenadores, que ficam responsáveis por atuar como agentes multiplicadores, na rede, das ideias trabalhadas nos encontros (Instituto Ayrton Senna, 2023).

As capacitações no Piauí foram realizadas na capital Teresina, com vistas a permitir a participação de diretores escolares, para compreenderem o conceito de gestão do IAS, tendo como objetivo promover a articulação e o uso das ferramentas digitais em prol do Programa Gestão Nota 10 (Secretaria de Educação do Piauí, 2023). Sob essa perspectiva, a capacitação oferecida acaba se tornando um instrumento importante para influenciar diretamente o trabalho do diretor e, por consequência, o trabalho do professor.

De acordo com a programação do IAS, devem acontecer em média seis encontros ao longo do ano. Todos os diretores e profissionais responsáveis pelo acompanhamento e implementação do Programa devem passar por essa qualificação para que possam atuar, de forma proativa e consciente das suas responsabilidades perante o PGN10, segundo o Instituto (Instituto Ayrton Senna, 2023).

Nos textos utilizados pelos cursos de capacitação FOCO-IAS Diretor na rede piauiense não há menção a assuntos ligados à educação do estado. De acordo com material Formação Continuada (FOCO IAS – 03/ 2013), os textos utilizados no ano de 2013, por exemplo, abordavam o que entendiam como problemas e soluções para a educação brasileira. A ideia era promover o direcionamento da formação do gestor para a observação de competências gerais e que, supostamente, resultariam em bons índices escolares – o que novamente assinala para o comprometimento da operacionalização estadual do princípio da gestão democrática (reforçado nas legislações), ao desconsiderar a realidade local e seus integrantes.

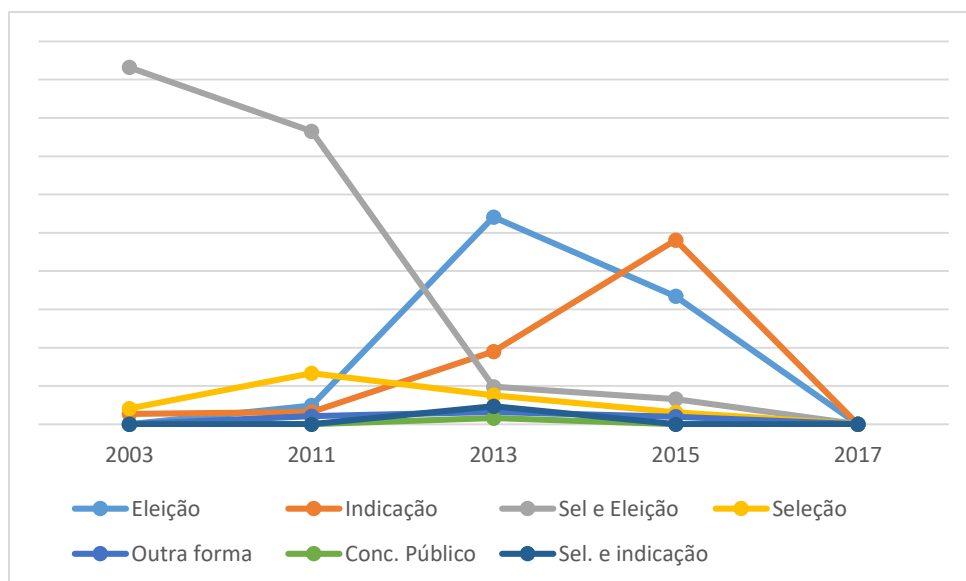
Essa formação em serviço, estrategicamente denominada pelo Programa de capacitação conforme destacado, atua na reconfiguração do perfil do diretor. Ao focar exclusivamente em competências gerenciais e no domínio de ferramentas digitais, tal processo acaba esvaziando a dimensão político-pedagógica desse

profissional, priorizando um viés técnico voltado à execução do modelo gerencialista na escola. O diretor deixa de ser compreendido prioritariamente como sujeito político-pedagógico e passa a ser um gerente de desempenho, responsável pelo alcance de metas e indicadores previamente definidos. Observa-se, portanto, uma lógica meritocrática e de responsabilização individual, características evidentes da NGP, produzindo impactos sobre a autonomia escolar e provocando mudanças no âmbito da gestão democrática da rede estadual de ensino.

3.3 Implicações do IAS no provimento do cargo de diretor

No estado do Piauí, entre os anos de 2005 a 2015, diferentes processos de escolha para diretores escolares foram sendo adotados pela SEDUC/PI. Contudo, a forma regular de provimento ao cargo de diretores passou a ser constituída por processos seletivos internos a partir do Decreto nº 16.902, em 2016 (Piauí, 2016). Como se observa no Gráfico abaixo, foi havendo uma redução drástica do número de escolas do Piauí que continuaram realizando eleições para o cargo de gestor escolar, entre 2005 e 2017, fragilizando o uso desse mecanismo democrático no estado.

Gráfico 1 - Forma de provimento do cargo de diretores das Escolas Estaduais do Piauí



Fonte: Elaboração própria com base em Drabach (2018).

É importante explicar que o Decreto nº 16.902/2016, além de focalizar a seleção como mecanismo de contratação de gestores, modificou o processo seletivo, criando algumas regras importantes. Dentre elas, estabeleceu que, no ato de nomeação, os habilitados aos cargos deveriam assinar o Contrato de Gestão e, obrigatoriamente, apresentar um Plano de Gestão que contivesse as propostas e metas de desempenho a serem implementadas em conformidade com os procedimentos definidos pela Secretaria de Estado da Educação. A substituição da eleição por processos seletivos vinculados a Contratos de Gestão é um pilar da NGP. Esse mecanismo institui uma *accountability* performática, em que a permanência no cargo não dependeria mais da legitimidade perante a comunidade escolar, mas

da submissão a metas mensuráveis, o que institucionalizaria a meritocracia como critério da gestão escolar.

De acordo com o art. 17 do Decreto (Piauí, 2016), o desempenho futuro do Diretor e do Coordenador seria avaliado anualmente a partir dos resultados obtidos na implantação do seu Plano de Gestão. Com isso, a depender da avaliação, poderiam receber benefícios (como bonificações) ou sofrer prejuízos (como a exoneração do cargo, se o desempenho não fosse satisfatório nos atendimentos mínimos do Plano). A questão é que, ao se estabelecer esses mecanismos, acabou se estruturando no estado um processo de contratação de gestores hábeis para a confecção de Planos coerentes com a política implantada (vinculada ao IAS, por meio do PGN10, dentro de um modelo de gestão por resultados), e aptos para o alcance prático de seus resultados, prejudicando a efetivação de uma gestão autônoma e mais democrática, com a previsão de participação da comunidade escolar e externa, bem como com a consideração dos efetivos problemas locais e da autonomia coletiva para o desenho de resoluções.

4 Considerações finais

Conforme visto neste artigo, o Instituto Ayrton Senna, por meio de seu Programa Gestão Nota 10, introduziu na rede estadual do Piauí mecanismos característicos da Nova Gestão Pública, especificamente a centralidade dos indicadores, modelo de gestão por resultados, monitoramento contínuo do trabalho docente e a responsabilização dos diretores pelos resultados.

Assim, os dados revelam que o PGN10 não é apenas um dispositivo de suporte técnico, mas de alteração do próprio formato da gestão escolar, e que materializa a NGP no Piauí. A articulação entre o monitoramento digital (SIASI), a formação gerencialista e o provimento de cargos via contratos de gestão demonstra uma transição da gestão democrática para uma gestão por resultados, em que a eficiência numérica suplanta o direito à participação política.

As evidências levantadas neste artigo permitem confirmar que o Programa Gestão Nota 10 atua como um dispositivo de privatização da gestão da escola na rede estadual do Piauí. A análise das categorias revelou que: a) no modelo de gestão, instrumentos como o SIASI deslocam a prioridade do pedagógico para o monitoramento de fluxos; b) na capacitação, a formação em serviço é reduzida a um treinamento para a operacionalização de metas; e c) no provimento de cargos, a substituição do processo de eleição e a introdução de contratos de gestão atrelam a permanência do gestor e a performance numérica.

Essa tríade materializa os pilares da Nova Gestão Pública, estabelecendo uma ordem gerencialista que tensiona e, em última instância, subverte os preceitos de autonomia e de participação estabelecidos nas legislações democráticas do estado. A eficiência técnica do Instituto Ayrton Senna não apenas complementa, mas substitui a gestão democrática por uma gestão por resultados, transformando a escola em uma unidade de produção de indicadores. Conclui-se, portanto, que tais parcerias apartam a comunidade escolar do processo decisório, pois, como adverte Paro (2006), a construção de uma sociedade democrática exige a vivência de práticas coletivas que o gerencialismo digital tende a sufocar.

Essa dinâmica, como visto, traz implicações profundas para a efetivação da gestão democrática da escola, valorizada e regulada nas legislações piauienses, o que explicita a existência local de mecanismos contraditórios de gestão escolar, provenientes de duas concepções antagônicas — uma, de viés democrático presente em legislação nacional e em legislações do estado, ligada a ideia de participação da comunidade escolar e externa nas questões educacionais; outra, de viés gerencial, presente nos mecanismos do Programa Gestão Nota 10, que enfatiza resultados, desempenho e alcance de metas —, com a evidente centralidade prática do enfoque gerencialista, sob uma perspectiva privatizante da gestão escolar (Adrião, 2018).

Agradecimentos

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O apoio institucional e financeiro foi fundamental para o desenvolvimento desta pesquisa científica.

Referências

- ADRIÃO, Theresa. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. **Currículo sem Fronteiras**, [S. l.], v. 18, n. 1, p. 8-28, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol18iss1articles/adriao.pdf>. Acesso em: 1 ago. 2024.
- ADRIÃO, Theresa. Os limites da descentralização da gestão educacional no Chile: reflexões a partir de uma escola municipalizada. In: Adrião, T.; Gil, J. (Org.). **Educação no Chile: olhares do Brasil**. São Paulo: Xamã, 2008, p. 97-116.
- ADRIÃO, Theresa; PERONI, Vera. (Coord.) **Análise das consequências de parcerias firmadas entre municípios brasileiros e a Fundação Ayrton Senna para a oferta educacional**. 2011a. Relatório de Pesquisa Científica CNPq (Administração Educacional) – Edital Jovem Pesquisador, [S. l.], jun. 2011. Disponível em: <http://www.redefinanciamento.ufpr.br/ArquivoTextos/AdriaoPeroni.pdf>. Acesso em: 1 ago. 2024.
- ADRIÃO, Theresa; PERONI, Vera. Consequências da atuação do Instituto Ayrton Senna para a gestão da educação pública: observações sobre dez estudos de caso. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 6, n. 1, p. 45-53, jan./jun. 2011b. DOI: <https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v.6i1.0004>. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/2522/1998>. Acesso em: 1 ago. 2024.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 6. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.
- AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA. **Quem somos**, 2023. Disponível em: <http://www.auge.com.br/>. Acesso em: 2 fev. 2024.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 19 fev. 2025.
- BRASIL. Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. **Diário**

Oficial da União, Brasília, DF, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9790.htm. Acesso em: 14 jan. 2024.

CAETANO Maria Raquel; PERONI Vera Maria Vidal. Relações entre o público e o privado na educação brasileira: neoliberalismo e neoconservadorismo - projetos em disputa. **Revista Trabalho Necessário**, v. 20, n. 42, p. 01-26, jul. 2022. DOI: <https://doi.org/10.22409/tn.v20i42.53469>. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/53469>. Acesso em: 1 ago. 2025.

DRABACH, Nádia. **Processos de provimento, exigências e atribuições para os dirigentes escolares em contextos de reformas gerencialistas**. 2018. 265 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, 2018.

INSTITUTO AYRTON SENNA. [Homepage]. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2023. Disponível em: <https://institutoayrtonsenna.org.br>. Acesso em: 10 jan. 2025.

KUENZER, Acácia Zeneida. Desafios teórico-metodológicos da relação trabalho- educação e o papel social da escola. In: FRIGOTTO, G. (Org.). **Educação e crise do trabalho**: perspectivas de final de século. Petrópolis: Vozes, p. 5-75, 1998.

LUZ, Liliene Xavier. Empresas privadas e a educação pública no Brasil. **EDUCAÇÃO: Teoria e Prática**, v. 19, n. 32, p. 89-110, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/educacao/article/download/2989/2496/>. Acesso em: 1 ago. 2025.

MISKALO, Inês Kisil. **Sistemática de acompanhamento**: Gestão Nota 10. São Paulo. Global, 2008.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo, Cortez, 2002.

PARO, Vitor. **Gestão democrática da escola pública**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2006.

PEREIRA, F. N. et al. Nova gestão pública e nova governança pública: uma análise conceitual comparativa. **Espacios**, Caracas, v. 38, n. 7, p. 6, 2017.

PERONI, Vera Maria Vidal. Mudanças na configuração do Estado e sua influência na política educacional. In: PERONI, V. M. V.; BAZZO, V. L.; PEGORARO, L. (Org.) **Dilemas da educação brasileira em tempos de globalização neoliberal**: entre o público e o privado. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006, p. 11-24.

PIAUÍ. Decreto nº 12.766, de 17 de setembro de 2007. Regulamenta o Art. 119, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, disciplinando o processo de eleição de diretores das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino no Piauí e dá outras providências. **Portal da Legislação**. Piauí, 2007. Disponível em: <http://legislacao.pi.gov.br/legislacao/default/ato/13558>. Acesso em: 12 nov. 2025.

PIAUÍ. **Decreto nº 13.867, de 30 de setembro de 2009**. Regulamenta o Art. 119, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, disciplinando a gestão democrática nas escolas da rede pública estadual de ensino no Piauí e dá outras providências.

PIAUÍ. Decreto nº 16.902, de 29 de novembro de 2016. Dispõe sobre a seleção interna para provimento dos cargos em comissão de direção e coordenação pedagógica das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. **Diário Oficial do Governo do Piauí**. Piauí, 2016. Disponível em: http://seduc.pi.gov.br/download/editais/edital_707973486.decreto_16.902_de_29.11.16_-_selecao_de_diretores.pdf. Acesso em: 1 ago. 2025.

PIAUÍ, Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999. Dispõe sobre o Sistema de Ensino do Estado do Piauí e dá outras providências. Conselho Estadual de Educação do Piauí. **Portal Democrático de Atos Normativos de Educação**. Teresina, PI, 23 nov. 1999. Disponível em:

https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CEE-PI_1999Lei5.101-LDBestadual.doc?query=INFANTIL. Acesso em: 12 nov. 2025.

PINHEIRO, Denise. **O Programa Gestão Nota 10 do IAS: aproximações com a gestão da qualidade total (GQT) e o movimento das escolas eficazes**. 2012. 148 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Biociências de Rio Claro, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2012.

Portal da Legislação: **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**. Piauí, 2009. Disponível em: <http://legislacao.pi.gov.br/legislacao/default/ato/14073>. Acesso em: 12 nov. 2025.

REDE VENCER. **Programas**. 2010. Disponível em: www.redevencer.org.br. Acesso em: 10 jan. 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ. [Homepage]. Secretária de Educação do Estado do Piauí, 2012. Disponível em: <https://seduc.pi.gov.br/noticias/noticia/430/seduc-realiza-encontro-de-capacitacao-do-programa-gestao-nota-10>. Acesso em: 10 jan. 2025.

Informações complementares

Financiamento

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES pela fonte de apoio na forma de bolsa.

Contribuição de autoria

Concepção e elaboração do manuscrito: Gêssica Priscila Ramos.

Coleta de dados: Rafaela de Moraes Araújo.

Análise de dados: Rafaela de Moraes Araújo.

Discussão dos resultados: Rafaela de Moraes Araújo e Gêssica Priscila Ramos.

Revisão e aprovação: Rafaela de Moraes Araújo e Gêssica Priscila Ramos.

Preprint, originalidade e ineditismo

O artigo é original, inédito e não foi depositado como *preprint*.

Verificação de similaridades

O artigo foi submetido ao iThenticate, em 16 de março de 2026, e obteve um índice de similaridade compatível com a política antiplágio da revista Pesquisa e Debate em Educação.

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica.

Aprovação de Comitê de Ética em Pesquisa

Não se aplica.

Conflito de interesse

Não há conflitos de interesse.

Conjunto de dados de pesquisa

Não há dados disponibilizados.

Utilização de ferramentas de inteligência artificial (IA)

Este artigo não contou com auxílio de ferramentas de inteligência artificial (IA) para redação de nenhuma das seções.

Licença de uso

Os autores cedem à Revista Pesquisa e Debate em Educação os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution \(CC BY\) 4.0 International](#). Esta licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

Publisher

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Faculdade de Educação (FACED), Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd), Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP). Publicação no Portal de Periódicos da UFJF. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

Editor

Frederico Braida

Formato de avaliação por pares

Revisão duplamente cega (*Double blind peer review*).

Sobre os autores

Rafaela de Moraes Araújo

Bacharelado em Administração (FAP-Parnaíba). Graduada em Pedagogia (UESPI). Especialista em Gestão Educacional. Mestra em Educação (UFSCAR). Professora da Secretária de Educação do Piauí (SEDUC).

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5308403060464579>

Gêssica Priscila Ramos

Graduada em Pedagogia (UNESP). Mestra em Educação Escolar (UNESP). Doutora em Educação (UFSCar). Pós-Doutora em História da Educação (UNICAMP). Professora Titular do Departamento de Educação e Membro do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Educação e Ciências Humanas, da Universidade Federal de São Carlos.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2573340489166336>